



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

PORTARIA COREN-MT Nº 234/2022.

Designa o Conselheiro Vinícius de Mello Bergamo para análise e emissão de parecer Técnico

A Presidente e a Secretária Geral do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na lei nº. 5.905/73 e no Regimento Interno, aprovado pela Decisão COREN-MT Nº 089/2018, homologada pela Decisão COFEN nº. 147/2018 de 26 de outubro de 2018.

Considerando o Protocolo Geral Nº. 623/2022, no qual é questionando ao Coren-MT sobre a elaboração de protocolos guarda-chuva para atuação profissional no âmbito do sistema penitenciário de Mato Grosso;

Considerando a Manifestação Técnica nº. 10/2022.

Resolvem:

Art. 1º - Designar o Conselheiro VINÍCIUS DE MELLO BERGAMO, **Coren-MT nº 275402-ENF**, para, no prazo de 20 dias, contados a partir do recebimento dos autos emitir Parecer Técnico.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua assinatura, dispensando a sua publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá (MT), 26 de julho de 2022.

Lígia Cristiane Arfeli
COREN-MT N.º 96.611-ENF
Conselheira Presidente

Ana Carolina Haddad Camargo
COREN-MT Nº 103718-ENF
Conselheira Secretária



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

Av. Presidente Marques, nº 59 Bairro Goiabeiras
CEP 78.032-010 Cuiabá - MT
Tel: 65 3623 4075 www.coren-mt.gov.br

